

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº
0305.01/2022 – OBRAS

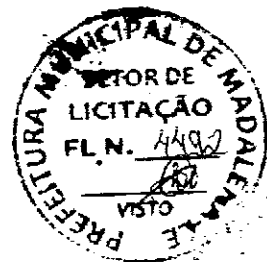


A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 0305.01/2022 – OBRAS, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE SALGADINHO, NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE - EMPRESAS INABILITADAS POR DESCUMPRIR OS ITENS DO EDITAL ABAIXO CITADOS** - 1 - **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** - CNPJ sob o Nº 07.615.710/0001-75 INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). 2 - **N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES** - CNPJ sob o Nº 37.408.191/0001-35 INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). 3 - **JVW CONSTRUÇÕES LTDA – ME** - CNPJ sob o Nº 07.182.452/0001-80 INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). 4 - **T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI** - CNPJ sob o Nº 10.787.147/0001-27 INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da

data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). 5 - **ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ sob o Nº 04.302.210/0001-95 INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). POR DESCUMPRIR O ITEM .2.10. No caso de duas ou mais participantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, as mesmas serão INABILITADAS; CONFORME LAUDO DE ENGENHARIA A REFERIDA EMPRESA APRESENTA O MESMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, TAMBEM PARTICIPANTE DO REFERIDO PROCESSO. 6 - **AJS - ESTRUTURA E EDIFICAÇÕES LTDA** - CNPJ sob o Nº 21.877.077/0001-14 INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). 7 - **CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ sob o Nº 27.105.432/0001-13 INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). 8 - **F.J. DE MATOS NETO - ME** - CNPJ sob o Nº 20.160.697/0001-75 INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). 9 - **TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI** - CNPJ sob o Nº 12.433.502/0001-95 INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já



exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). **10 - EMILIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME - CNPJ sob o N° 05.927.186/0001-42 INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). **11 - M S OBRAS E SERVIÇOS (MA FEITOSA DE SOUSA LTDA) - CNPJ sob o N° 41.356.135/0001-71 INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). **POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.3 - RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA - d) - Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); APRESENTOU CERTIDÃO DO FGTS DE OUTRA EMPRESA (AR CONSTRUÇÕES DE OBRAS E INSTALAÇÕES). **12 - G.A. RABELO JUNIOR ME - CNPJ sob o N° 23.549.313/0001-07 INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). **13 - IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ sob o N° 17.895.167/0001-60 INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). **14 - ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ sob o n° 19.959.003/0001-85 INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.10. No caso de duas ou mais************



participantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, as mesmas serão INABILITADAS; CONFORME LAUDO DE ENGENHARIA A REFERIDA EMPRESA APRESENTA O MESMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA NR CONSTRUÇÕES, TAMBEM PARTICIPANTE DO REFERIDO PROCESSO. 15 - N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ sob o nº 18.635.562/0001-77 INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.10. No caso de duas ou mais participantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, as mesmas serão INABILITADAS; CONFORME LAUDO DE ENGENHARIA A REFERIDA EMPRESA APRESENTA O MESMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP, TAMBEM PARTICIPANTE DO REFERIDO PROCESSO. 16 - MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI - CNPJ sob o nº 19.732.774/0001-35 INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.10. No caso de duas ou mais participantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, as mesmas serão INABILITADAS; CONFORME LAUDO DE ENGENHARIA A REFERIDA EMPRESA APRESENTA O MESMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, TAMBEM PARTICIPANTE DO REFERIDO PROCESSO. **EMPRESAS HABILITADAS** - 1.AGF - PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - 2.MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - 3.MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÕES CIVIL - 4. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME - 5. CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA - 6. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - 7. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - 8. SEG - NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 9. TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA - 10. NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP - 11. TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - 12. ALEB CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - 13. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. POR ATENDIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS. É O RESULTADO. A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado no Diário Oficial do Município e no Porta de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, FICA DESDE JÁ A SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS MARCADA PARA O DIA 21/06/2022, AS 08h30min, na Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Rua Augusto Máximo Vieira, Nº 80 - Centro - Madalena-CE. Informações no endereço retro mencionado, no horário de 07h30minh as 11h30minh e de 13h30min as 16h00min.**

Madalena-CE, 06 de Junho de 2022.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHAES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:CE35F1AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 08/06/2022. Edição 2971
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

